



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO** Prefeitura Municipal de Anguera-Ba

Sexta-feira • 17 de novembro de 2017 • Edição de Número 1076

Esta Edição se encontra no endereço eletrônico [www.anguera.ba.gov.br](http://www.anguera.ba.gov.br)

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:**

- **EDITAL Nº 03/2017** - Abertura de prazo para Professores Municipais apresentarem REQUERIMENTO solicitando enquadramento no Regime de Trabalho de 40 horas semanais, na Rede Municipal de Ensino.

## **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



### EDITAL Nº 03/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Nº 165 de 15 de Outubro de 2013, torna público a abertura de prazo para Professores Municipais apresentarem **REQUERIMENTO** solicitando enquadramento no Regime de Trabalho de 40 horas semanais, na Rede Municipal de Ensino.

#### I. DO PRAZO

O prazo de apresentação dos requerimentos solicitando a mudança da Jornada de Trabalho de 20 para 40 horas semanais será de 21 de novembro a 07 de dezembro de 2017.

Os requerimentos deverão ser protocolados na Recepção e Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Educação de Anguera, nos dias úteis, entre o horário das 08 às 12 e das 13h:40min às 17 horas.

#### II. DO CALENDÁRIO

O Calendário de tramitação dos Processos de Enquadramento previstos neste edital será o seguinte:

PERÍODO	ETAPA
21/11/2017 a 07/12/2017	Apresentação do Requerimento solicitando Enquadramento da Jornada de Trabalho
11/12/2017	Divulgação da Relação de Professores pleiteantes
12/12/2017 a 19/01/2018	Análise dos processos pela Comissão de Enquadramento, pelo RH e pela Procuradoria Jurídica do Município
22/01/2018 a 26/01/2018	Encaminhamento do Relatório Final da Análise dos Processos e do Parecer Técnico da Procuradoria Jurídica ao Gabinete do Prefeito
05/02/2018	Publicação da Relação Final
1º dia da Jornada Pedagógica 2018	Posse dos Professores no Enquadramento com a Carga horária de 40 horas semanais



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



### III. DO REQUERIMENTO

O formulário para apresentação do requerimento solicitando o pleito consta em anexo neste presente edital. Estará disponível para impressão, personalizado para utilização do Professor Municipal, no site [www.educacaoanguera.ba.gov.br](http://www.educacaoanguera.ba.gov.br), no acervo do CANAL DO SERVIDOR.

Poderão se inscrever Professores Municipais em sala de aula, em atuação na coordenação pedagógica, ocupantes do cargo de Diretor ou Vice-Diretor e em cumprimento de mandato sindical.

No ato do protocolo, deverão ser anexados ao requerimento os seguintes documentos:

- a) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Magistério ou Normal (quando se aplicar);
- b) Cópia do Diploma de Licenciatura;
- c) Cópia do Diploma de Especialização;
- d) Atestados comprovando os anos de permanência em sala de aula;
- e) Declaração a próprio punho, de que não possui outro vínculo funcional fora da Rede Municipal;
- f) Cópia do contracheque do mês Setembro/2017.

### IV. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 05 vagas para o enquadramento.

### V. DOS CRITÉRIOS

Os critérios a serem utilizados para deferimento dos Processos de Enquadramento conforme o presente edital são os seguintes:

- 1º) Existência da vaga na área e na escola pleiteada;
- 2º) Maior tempo de serviço na Rede Municipal, com permanência em sala de aula ou coordenação pedagógica ou mandato classista, havendo comprovação através de atestados expedidos pelo Diretor Escolar;



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



**3º)** Assiduidade avaliada conforme registros constantes na Pasta Individual do Servidor, que consta na unidade de trabalho ou na Divisão de Recursos Humanos;

**4º)** Dedicção exclusiva ao Magistério em Unidade Escolar do Município, atestada através de declaração sobre a não existência de outro vínculo funcional fora da Prefeitura Municipal de Anguera.

## **VI. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Outros casos não constantes neste edital serão decididos em conformidade com a Lei Nº 165 de 15 de Outubro de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA,  
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Fernando Bispo Ramos**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



**ANEXO**

PROTOCOLO Nº			
DATA		HORÁRIO	
RECEBIMENTO SEC:			

**REQUERIMENTO PARA ENQUADRAMENTO DO PROFESSOR MUNICIPAL**

NOME COMPLETO:		MATRÍCULA:	
RG:	CPF:		
ESCOLA ONDE REQUER SER ENQUADRADO NA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS:			
NÍVEL (CONFORME ARTIGO 10 DA LEI Nº 165 DE 15 DE OUTURO DE 2013): ( ) NÍVEL <b>ESPECIAL</b> ( ) NÍVEL <b>01</b> ( ) NÍVEL <b>02</b> ( ) NÍVEL <b>03</b> ( ) NÍVEL <b>04</b>			
CLASSE (CONFORME ARTIGO 11 DA LEI Nº 165 DE 15 DE OUTURO DE 2013): ( ) CLASSE <b>A</b> ( ) CLASSE <b>B</b> ( ) CLASSE <b>C</b> ( ) CLASSE <b>D</b> ( ) CLASSE <b>E</b> ( ) CLASSE <b>F</b> ( ) CLASSE <b>G</b>			
TEMPO DE ATUAÇÃO EM SALA DE AULA OU COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, NA REDE MUNICIPAL, COM COMPROVAÇÃO EM ATESTADOS ANEXADOS:  ..... ANOS E ..... MESES			
ESPAÇO RESERVADO PARA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OU OBSERVAÇÕES:			

Anguera-Ba, ..... de ..... de 2017

.....  
**Professor(a) Requerente**